

O Plágio e a Política de Segurança da Informação da Universidade Federal do Ceará

Márcio Correia^{a,b}, Javam Machado^a

^{a,b}Secretaria de Tecnologia da Informação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil
marcio@ufc.br, javam@ufc.br

^aInformation Security Research Team, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Brasil
marcio@insert.uece.br

Resumen. Este trabalho aborda a problemática do plágio na área acadêmica e discute controles baseados na NBR ISO/IEC 27002 para o combate desses casos. Por se tratar de um tema que deixa larga margem a interpretação, o trabalho conclui com a apresentação da Política de Propriedade Intelectual da Universidade Federal do Ceará, que tem como objetivo caracterizar e definir penalidades para casos de fraude dessa natureza na instituição. Também é apresentado Termo de Compromisso que deve ser assinado pelos membros da instituição, alunos e professores, afirmando seu comprometimento com a política. Esses documentos compõem, junto com outros, a Política de Segurança da Informação da instituição. Eles podem ser utilizados como referência ou modelo por instituições que deseja atacar essa problemática por meio da sua Política de Segurança da Informação.

Palabras Clave: Fraude. Plágio. Propriedade Intelectual. Direito Autoral. Política de Segurança da Informação. NBR ISO/IEC 27002.

1. Introdução

Uma necessidade evidente das instituições de ensino e pesquisa é o controle do plágio na produção científica dos seus alunos e pesquisadores. Isso fica ainda mais claro depois de vários casos de plágio detectados em trabalhos científicos no Brasil e no Mundo [1][2].

A Revista Veja, em uma matéria sobre o plágio, apresenta duas pesquisas com resultados assombrosos. A primeira desenvolvida com foco na opinião dos professores brasileiros, e a segunda buscando dados dos alunos americanos. A seguir,

o trecho da matéria que apresenta os resultados [1].

Sob o comando do especialista Pedro Luengo, foram ouvidos 585 professores universitários. Indagados sobre se já haviam flagrado casos de cópia de conteúdo feita por alunos, 82% deram resposta afirmativa. Um número espantoso, até porque é subestimado. Parte do plágio, afinal, passa incólume aos olhos mais desatentos. A situação no Brasil ecoa, em graus bastante semelhantes, o que ocorre no cenário internacional. Um dos maiores levantamentos já feito acerca do tema, conduzido pela instituição especializada da *The Center for Academic Integrity* (que reúne centenas de universidades americanas), trouxe a tona

o ponto de vista dos alunos. É estarrecedor. Quase 80% dos entrevistados admitem já ter copiado obras alheias pelo menos uma vez na vida, sem se preocupar em citar a fonte [1].

Um estudo publicado na Revista da Associação Médica Brasileira demonstra a facilidade de comprar trabalhos científicos na Internet. Ele comprova isso acionando algumas pessoas que anunciam esse tipo de serviço livremente na rede mundial de computadores, por vezes se apresentando até como empresa. O trabalho também desenvolve uma reflexão sobre a capacidade alguém realizar tal trabalho sem ferir a propriedade intelectual e o direito autoral de outros autores, por exemplo, plagiando. São levadas em consideração as diferentes temáticas que são demandadas, exigências impostas para realização do trabalho e algumas vezes o baixo valor do retorno como fatores que inviabilizam a produção de trabalhos originais [3]. No final, o estudo conclui:

Por ser a compra de trabalhos científicos uma fraude difícil de ser detectada, as instituições de ensino superior deveriam repensar a exigência imposta a graduandos e pós-graduandos e, principalmente, modificar substancialmente os critérios de avaliação dos trabalhos científicos exigidos para a conclusão de cursos [3].

Não é possível afirmar se os casos aumentam por conta da facilidade de acesso aos trabalhos de outros autores, promovida pela Internet, ou se essa facilidade só tem ajudado na detecção de casos que antes não eram percebidos. Entretanto, mesmo com toda a facilidade trazida pelos meios tecnológicos, ainda não é possível considerar a avaliação desses casos uma tarefa trivial. A prova disso é a diversidade de trabalhos que propõem várias técnicas, modelos matemáticos e estatísticos para determinar a taxa de ocorrência de similaridade em textos [4][5][6]. Talvez possam ser verificados com facilidade, usando a tecnologia disponível, casos de plágio onde o “autor” copia de forma exata todo, ou parte de, outro trabalho. Ou até mesmo em casos de cópia exata de várias partes de vários trabalhos. Porém, usando técnicas mais elaboradas é possível somar um alto grau de dificuldade à tarefa de avaliação da autenticidade de uma obra científica.

Este assunto é completamente pertinente a Gerência de Segurança da Informação e ao escopo que deve ser tratado em uma Política de Segurança da Informação (PSI). É esse o enfoque que esse trabalho tenta trazer. Como as instituições podem se beneficiar desse mecanismo para controlar os riscos inerentes a essa ameaça.

A seguir, a seção 2 definirá formas de fraude e discutirá formas de controle. A seção 3 discutirá sobre a Política de Segurança da Informação e seu escopo. Ao final,

o trabalho fará suas conclusões e apresentará nos Anexos I e II a Política de Propriedade Intelectual da instituição e o Termo de Compromisso que é assinado pelos seus membros, onde se comprometem a apoiar a política. Esse trabalho foi desenvolvido pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Ceará (STI/UFC).

2. Fraudes na Autoria de Trabalhos Científicos

Os professores lidam frequentemente com casos de fraude em trabalhos acadêmicos dos seus alunos. Negligenciar essa tarefa pode culminar na atribuição de um título ou mérito indevido a uma pessoa. Além disso, a imagem da instituição pode ser comprometida se um caso de fraude for exposto à opinião pública. Equipes editoriais também devem definir processos bem rigorosos de verificação da relevância, originalidade e autoria dos trabalhos científicos publicados em seus veículos. Casos de fraude podem comprometer seriamente a sua credibilidade, e sem ela o veículo perde completamente o sentido de existir.

2.1 Definição de plágio

Para Kirkpatrick, plagiar é expor, como seu, o trabalho de outro. Para ele, o limite entre pegar emprestado e roubar é tênue. Como os intelectuais normalmente constroem seus trabalhos apoiados em outros trabalhos, ele indica como fundamental que o autor delimite muito bem o que está tomando emprestado, porque ao mesmo tempo em que ele faz isso irá evidenciar sua própria contribuição [7].

Outra prática fraudulenta comum é o comercio de trabalhos científicos. Nessa modalidade, também conhecida como Escritor-Fantasma (*Gostwriter*), o interessado terceiriza a produção do trabalho e o apresenta como seu. Segundo a definição de Kirkpatrick, podemos entender esse tipo de fraude também como plágio, uma vez que

o contratante irá expor o trabalho produzido por outra pessoa como seu.

Kirkpatrick propõe uma classificação para tipos de plágio bastante aceita. Ela pode ser importante na definição de uma metodologia para avaliação dos casos. Os tipos definidos por ele são [7]:

- Plágio Exato
- Referência Vaga ou Incorreta
- Plágio Mosaico

2.2 Formas de controle

Para os professores, controlar a prática do plágio nos trabalhos dos seus alunos é um desafio. As ferramentas de busca na Internet se mostram um forte aliado na tentativa de identificar trabalhos suspeitos e levantar fontes semelhantes para uma análise mais detalhada. A prática de buscar trechos do texto em buscadores de conteúdo na Internet se tornou tão comum que surgiram ferramentas que têm como objetivo a automação desse processo. Elas selecionam trechos do texto a ser analisado e fazem consultas com eles em mecanismos de busca populares como, por exemplo, Google e Yahoo. Ao final, as ferramentas produzem relatórios que apresentam prováveis fontes do plágio, de acordo com o número de vezes que os trechos buscados coincidiram com o conteúdo daquela fonte. As ferramentas diferem em pequenos aspectos, mas a idéia central se apóia nessa metodologia. Um exemplo de ferramenta que usa essa metodologia é o FDP – Farejador de Plágio [8]. No geral, elas realizam a primeira etapa da verificação e proporcionam um conjunto de possibilidades mais restrito a ser analisado pelos avaliadores.

Existe uma grande necessidade de padronização da avaliação dos casos de plágio, com limites claros do que é, e o que não é aceitável. Os limites estão diretamente ligados a metodologia adotada. Assim, cabe a instituição definir sua metodologia de avaliação e os limites aceitáveis ou não para avaliação dos casos de plágio. O que vai acontecer normalmente é que o processo de avaliação pode contar com um processo automatizado que pode descartar a ocorrência de plágio e indicar um subconjunto do universo analisado que deverá passar por uma análise detalhada, não mais feita pela ferramenta e sim por pessoas, para indicar o parecer final sobre o caso. Esse é exatamente o posicionamento indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB [9] e acatado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES [10]. A seguir, destacamos o trecho.

A OAB recomenda o uso de softwares que fazem a leitura eletrônica do texto (artigo, monografia, dissertação ou tese). Em seguida, realizam rastreamento comparativo em vários sites de busca na internet e em base de dados, verificando se o autor copiou frase ou parágrafo, por exemplo, identificando a base de dados e o texto copiado. A OAB orienta ainda que, por não se tratar de programa absoluto, procedimentos internos nas instituições acadêmicas devem ser adotados para aferir se houve

ou não plágio. Um deles, citado como necessário, é que as instituições criem comissão que avalie os resultados obtidos pelo software de forma objetiva, aferindo o grau de gravidade no caso dos textos copiados.

A CAPES concorda com as orientações da Ordem dos Advogados do Brasil e reforça a necessidade de combate ao plágio onde quer que este se manifeste [10].

3. Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação (PSI) deve definir as diretrizes gerais que a instituição deseja para a sua segurança. Já uma política específica, como é o caso da Política de Propriedade Intelectual, deve ir mais fundo e, baseado nas diretrizes definidas na PSI, definir de forma mais concreta o que é ou não permitido. Para isso, é interessante que ela apresente objetivo, glossário, normas, controles e responsabilidades aplicáveis aos membros que apresentarem desvio de conduta e dirigentes que negligenciam os controles. Ela deve ser escrita com uma linguagem simples e ser amplamente difundida na instituição. As normas são exatamente o que é ou não permitido. Os controles são a forma como a instituição deve operacionalizar para que as normas sejam cumpridas.

A norma NBR ISO/IEC 27002 considera indispensável endereçar o domínio Direito de Propriedade Intelectual na PSI de qualquer instituição [11]. A falta de controles dessa natureza pode trazer prejuízos sérios a uma organização. As diretrizes desse controle apontam para documentos e softwares, apenas no que tange a sua multiplicação e utilização. Entretanto, podemos estender essas diretrizes para a necessidade da instituição como orienta a própria norma. A seguir o trecho que apóia essa afirmação.

Esta Norma pode ser considerada como um ponto de partida para o desenvolvimento de diretrizes específicas para a organização. Nem todos os controles e diretrizes contidos nesta Norma podem ser aplicados. Além disto, controles adicionais e recomendações não incluídas nesta Norma podem ser necessários. Quando os documentos são desenvolvidos contendo controles ou recomendações adicionais, pode ser útil realizar uma referência cruzada para as seções desta Norma, onde aplicável, para facilitar a verificação da conformidade por auditores e parceiros de negócios [11].

Nas instituições de ensino e pesquisa, a falta de controles sobre esse tipo de conduta dos seus membros pode acarretar em ameaça de alto impacto a sua imagem, ativo intangível de grande valor, senão o mais valioso. A negligência na avaliação e punição de casos dessa natureza pode levar a instituição ao completo descrédito público, situação extremamente difícil e dispendiosa de ser revertida. Como um controle deve ser avaliado quanto a sua viabilidade, tendo em vista seu custo de implementação e o valor do ativo que ele pretende proteger, fica fácil justificar um controle dessa natureza. O trecho a seguir da matéria da Veja que aborda o tema sugere que mecanismos similares já são utilizados por tradicionais universidades inglesas e americanas.

Algumas das melhores instituições de ensino superior do mundo, como as inglesas Oxford e Cambridge e o americano Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), deram a partida na caça aos plagiadores com uma iniciativa simples, mas decisiva: elas definem, com regras claras e amplamente difundidas entre alunos e professores, o conceito de cópia e suas punições. Não

raro, até exigem dos estudantes que assinem um termo em que eles se comprometem a não incorrer no erro [1].

4. Conclusão

Os casos de plágio no meio acadêmico estão em níveis alarmantes no Brasil e no mundo. É necessária uma postura definitiva das instituições de ensino superior para coibir essa prática e garantir a qualidade dos pesquisadores e alunos. Embora não seja uma tarefa fácil, o ferramental necessário está disponível. Falta apenas o posicionamento firme das instituições no sentido de declarar claramente guerra a esse cenário que estamos observando.

Nesse sentido, este trabalho propôs que esse objetivo seja associado ao escopo da Política de Segurança da Informação das instituições, dentro do domínio do Direito de Propriedade Intelectual, previsto pela NBR ISO/IEC 27002. Estão anexadas a esse trabalho a Política de Propriedade Intelectual e o Termo de Compromisso da Universidade Federal do Ceará, que focam especificamente na problemática do plágio.

Referências

1. Lima, Roberta. O Plágio na Era Digital. Veja [on-line]. ed. 2206, ano 44, n. 9. Editora Abril, São Paulo (2011).
2. Folha. Universidade alemã confirma plágio no doutorado de ex-ministro, <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/912217-universidade-alema-confirma-plagio-no-doutorado-de-ex-ministro.shtml>
3. Grieger, Maria Christina Anna. Escritores-fantasma e comércio de trabalhos científicos na Internet: a ciência em risco. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. vol.53, n.3, pp. 247-251 (2007)
4. Narayanan Shivakumar. Detecting Digital Copyright Violations on the Internet. Ph.D. Dissertation. Stanford University, Stanford, CA, USA (1999)
5. Pereira Jr, A. R., Ziviani, N. Geração de impressão digital para recuperação de documentos similares na web. In: Anais do II Workshop de Tecnologia da Informação e Linguística, XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, pages 1569–1578, Salvador, Bahia (2004)
6. Oliveira, M., Oliveira, E. Uma metodologia para detecção automática de plágios em ambientes de educação a distância. In: Anais do V Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, Gramado, RS (2008).
7. Kirkpatrick, Ken. Avoiding Plagiarism, <http://www.depauw.edu/admin/arc/Wcenter/plag.asp>
8. Farejador de Plágio – FDP, <http://www.farejadordeplagio.com.br>
9. Paiva, Ricardo B. Proposta de adoção de medidas de prevenção do plágio nas instituições de ensino e do comércio ilegal de monografias. Conselho Federal da OAB. Comissão Nacional de Relações Institucionais, In: <http://www.oab.org.br/combateplagio/CombatePlagio.pdf> (2010)
10. CAPES. Combate ao plágio. CAPES, Brasília In: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/Orientacoes_CombateAoPlagio.pdf (2011)
11. NBR ISO/IEC 27002 – Código de práticas para a gestão de segurança da informação. ABNT, Rio de Janeiro, RJ (2005)